



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.014559/2024-73

PARECER CEE/PI Nº 059/ 2024

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2026, do EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ, rede privada, na cidade de Altos (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, com recomendações determinações.

PROCESSO CCE/PI nº 292/2021

INTERESSADO: Educandário São José Altos (PI)

CONSELHEIRO: Danílio César Moraes da Silva Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização para ministrar os Cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambos, completo, Regular.

RELATADO: 21/03/2024

I – INTRODUÇÃO

Em análise o Processo CEE/PI nº 292/2021, no qual a Srª Maria do Socorro Farias Viana, diretora administrativa do Educandário São José, situado na Rua Ludgero Raulino, nº 374, Centro – CEP: 64.290.000 – Altos PI, inscrito no CNPJ com o nº 03.651.274/0001-39, mantido pela Firma Educandário Farias Viana Ltda, solicita a este Conselho a renovação da autorização de funcionamento dos Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular.

O educandário foi autorizado pela Resolução CEE/PI nº 011/2016, vencida em 31 de janeiro de 2021.

II – RELATÓRIO

No processo encontra-se: Justificativa do atraso da solicitação; cópias dos documentos dos responsáveis, Organograma, Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico, Matriz Curricular; Relação dos docentes e técnicos; Calendário pedagógico e escolar; Plano de ação 2020 a 2025; Proposta de formação continuada; Relatório circunstanciado; Modelo de Diário de Classe; Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; Histórico Escolar; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sendo que o mesmo não consta na descrição das atividades econômicas o ensino fundamental nem ensino médio; Contrato Social; Relação dos bens patrimoniais; Planejamento Orçamentário de 2021 e 2022; Alvará 2021, Planta Baixa, Laudo Técnico, Fotos da escola e Acervo Bibliográfico.

Segundo a inspeção, o prédio da escola possui 2 andares sendo também sublocado para a UNOPAR. Os estudantes com necessidades especiais são atendidos no térreo, pois não existe acessibilidade para o andar superior. Na inspeção consta que esta instituição não possui sala de coordenação e está funcionando na sala de professores

localizada na parte externa, ao lado da sala da direção. A equipe de inspeção afirma que a escola tem quadra esportiva, mas a prática de educação física é feita em um ginásio poliesportivo do governo do estado, ressaltando ainda, que esse tipo de atividade em instituição privada tem que apresentar um termo de autorização ou um termo de permissão para o uso de bens de imóveis público, e, o mesmo não foi apresentado nos autos do processo. A citada escola possui laboratório móvel de ciências, inclusive, no processo, o Educandário apresenta a descrição das instalações dos equipamentos e materiais destinados às aulas de laboratórios.

Atualmente, a escola funciona nos turnos manhã e tarde atendendo 143 estudantes sendo 128 no ensino fundamental e 15 no ensino médio. Existe biblioteca, mas de acordo com a inspeção o espaço é insatisfatório e apresenta um pequeno acervo de livro. Esta instituição de ensino funciona em um prédio alugado e dispõe de 11 salas de aulas climatizadas. Segundo a inspeção, a escola não tem laboratório de informática, possuindo 2 computadores com acesso à internet, à disposição dos estudantes.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, e baseado nas informações contidas no processo e na inspeção, emitimos parecer nos seguintes termos:

1. Renovação de funcionamento, até 31 de janeiro de 2026, para o Educandário São José, em Altos (PI), ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular;

2. Determinar que, no prazo de até 60 dias, a escola, providencie e apresente a este Conselho:

a) O Alvará de funcionamento atualizado.

b) Atualização do acervo bibliográfico e comprovação da aquisição de novos exemplares e um plano de melhoria para a biblioteca.

c) Inclua no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio na descrição de suas atividades econômicas;

d) Projeto de construção de uma quadra esportiva para a prática de educação física, e que, a escola providencie um espaço próprio para que os estudantes pratiquem as aulas de educação física, tendo em vista que esta instituição de ensino não apresentou o termo de autorização de uso ou permissão de uso de “ocupação por terceiros de espaço físico em bens imóveis de órgãos públicos”.

3. Recomendar que o Educandário protocole a solicitação do próximo pedido de renovação da autorização neste Conselho, com 90 dias antes de antecedência, conforme rege a Resolução Normativa CEE/PI nº 001/2023.

O não cumprimento das solicitações implicará na anulação do ato de renovação da autorização de funcionamento.

É o Parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 21 de março de 2024.

Cons. Danílio César Moraes da Silva Cruz – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 08/04/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILIO CESAR MORAIS SILVA CRUZ - Mat.3111547, Conselheiro**, em 23/04/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011906137** e o código CRC **DB11292F**.